CAMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANA
PORTARIA 031/2024

Súmula: "Dispõe sobre concessão de férias, adicional de um terço de férias e pecúnia a servidor público municipal e, da outras providências."

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o disto no At. 48, XVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pontal do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor (a) municipal Janaina Solimar Remer, efetiva no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Férias Regulares e 10 (dez) dias convertidos em pecúnia referente ao período aquisitivo de 2022, serão gozados 10 (dez) dias contados a partir do dia 18/03/2024, e os 10 (dez) dias restantes gozados em outro período conveniente.

Pontal do Paraná, em 04 de março de 2024.

SINEDIR DA ROSA CARDOZO
Presidente

DEIGAELTE DE JESUS OLIVEIRA
2º Secretário

OSNI ALVES DE ABREU
1º Secretario

Publicado por:
Silvia Karla Mendes Fiorin
Código Identificador:06969385

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/03/2024. Edição 2976
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/